

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DE 2019**

Às 9 horas do dia 29 de março de 2019, com a presença confirmada de todos os vereadores, sendo justificado atraso do Vereador Moizés e aprovado pelo Sr. Presidente. Verificada a existência de quorum regimental e sob as bênçãos de Deus, foi feita a abertura dos trabalhos sobre a presidência do vereador Éder Múcio do Amaral, que cumprimentou a todos, convidando-os a fazer uma oração. Em seguida, solicitou ao Sr. secretário Libério Júnior que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos. Na sequência foi solicitado parecer do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 que "Revoga a Lei Complementar nº 1.524, de 19 de março de 2014 e dá outras providências", à Comissão de Justiça e Legislação, sendo todos unânimes à legalidade à tramitação. Foi solicitado também o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo favoráveis. O Vereador Ordones e Márcio propuseram uma Emenda Supressiva 01/2019 ao Projeto, O Vereador Valdeci questionou ao Presidente qual Art. cita sobre a possibilidade de votar emendas na reunião extraordinária, visto não ser de seu conhecimento. O Sr. Presidente disse que assessora iria verificar e lhe informaria. O vereador Ordones explicou Emenda e após leitura, foi aprovada por 7 (votos) e uma abstenção do Vereador Paulo, justificando que não havia se inteirado da emenda. Sendo colocado Projeto em 1ª e 2ª discussão, em 1ª e 2ª votação, O Projeto obteve aprovação por 9x0 (votos). Ao findar os trabalhos a reunião foi encerrada com uma oração, eu vereador Libério de Souza Maia Júnior, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos senhores vereadores. São Gonçalo do Pará, 29 de março de 2019.

**Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará  
Libério de Souza Maia Júnior  
1º Secretário**

*Libério de Souza Maia Júnior*  
*Paulo José do Amaral*  
*Rivaldo José Ferreira*  
*Valdeci José de Melo*  
*Moizés Pereira Lima*  
*Antonio Adriano Lima*  
*Valdeci José do Amaral*  
*Ordones*  
*Éder Múcio do Amaral*

**Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará  
Éder Múcio do Amaral  
Presidente**